

Homologação preliminar das inscrições e convocação para a 1ª e 2ª etapas

A Comissão de Residência Médica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (COREME HCPA) torna público o presente ATO para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: o relatório de inscrições homologadas nos PRMs de **Medicina do Trabalho, Patologia Clínica - Medicina Laboratorial, Cardiologia, Ginecologia e Obstetrícia, Transplante de Coração, Hepatologia, Psicoterapia e Reumatologia Pediátrica** consta no **Anexo** deste ato. Os demais PRMs não receberam inscrições e, portanto, não constam no respectivo anexo.

1.1. Não foram recebidas solicitações de pontuação adicional para os PRMs com Acesso Direto e nem de atendimento especial para a realização da prova objetiva.

2. Período de Recursos: fica aberto, a partir desta publicação, o período para interposição de recursos contra o resultado ora divulgado. O candidato interessado em interpor recurso deverá fazê-lo até às **23h59min do dia 03/02/2025**, por meio do [link](#) de [Formulário eletrônico de recursos](#), acessando o menu "recursos" da área do candidato.

2.1. Sendo o primeiro acesso do candidato à área de interposição de recursos, deverá informar seu CPF e utilizar a opção de redefinição de senha. Se tiver alguma dificuldade de acesso, o candidato deverá enviar uma mensagem por meio do [link](#) de [Atendimento](#).

3. Convocação para a 1ª etapa - prova objetiva: a respectiva prova será aplicada no dia **06/02/2025** (quinta-feira), às **14 horas** (horário de Brasília), no **Hospital de Clínicas de Porto Alegre, Av. Protásio Alves, nº 211, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, Bloco C, 6º andar**, conforme o ensalamento constante no [link](#) <https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147484853>.

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **60 minutos** do horário especificado no item 3 deste edital. Após esse horário, NÃO será permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

3.1.1. ATENÇÃO: a fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos do local de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

3.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial emitido dentro dos últimos 10 anos, contados da data da prova**, dentre aqueles estabelecidos no item 3.2.1. **Deverá portar, ainda, caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente).**

3.2.1. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura (CNH digital, RG digital, CIN digital, dentre outros) desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

3.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

3.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos do local de prova.

3.4. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o item 5.2.27 do Edital de Abertura das Inscrições, após o início oficial da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de **60 minutos** e somente poderá levar o caderno de prova embora quando estiver faltando **30 minutos** para o término do tempo total de duração da prova.

3.5. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

4. Convocação para a 2ª etapa - análise curricular: todos os candidatos constantes no **Anexo** deste ato **estão convocados para a respectiva etapa**. Durante o dia **06/02/2025**, o convocado deverá acessar o [link](#) <https://fundmed.org.br/evento/edital-suplementar-residencia-medica-hcpa-2025>, submeter seu currículo na **área do participante** e **enviar os documentos conforme as orientações da plataforma e o procedimento descrito no item 6.5 do Edital de Abertura das Inscrições**. O procedimento deverá ser realizado até às **23h59min do dia estabelecido**.

4.1. A análise curricular possui caráter **eliminatório/classificatório**, portanto, se o candidato convocado deixar de participar, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2025.

Profa. Daniela Vanessa Vettori,
Coordenadora do Processo Seletivo.

Profa. Adriani Oliveira Galão,
Coordenadora da COREME HCPA.

Prof. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.

Prof. Brasil Silva Neto,
Diretor-Presidente do HCPA.

ANEXO – RELATÓRIO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME	INSCRIÇÃO	VAGA
ALEJANDRO AUGUSTO LOPEZ SILVA	10001	14 - PR - ANO ADICIONAL - CARDIOLOGIA -
ANDRE CHAVES CALABRIA	10002	02 - AD - PATOLOGIA CLÍNICA - MEDICINA LABORATORIAL -
BEATRIZ PICCARO DE OLIVEIRA	10003	12 - PR - ÁREA DE ATUAÇÃO - REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA -
DIANA NEVES LADEIA	10004	08 - PR - ÁREA DE ATUAÇÃO - HEPATOLOGIA -
GIOVANNA ROCHA CARRILHO PESSOA	10006	16 - PR - ANO ADICIONAL - TRANSPLANTE DE CORAÇÃO -
GUSTAVO PINHEIRO DA SILVA	10005	01 - AD - MEDICINA DO TRABALHO -
HENRIQUE IAHNKE GARBIN	10007	16 - PR - ANO ADICIONAL - TRANSPLANTE DE CORAÇÃO -
LARISSA MARONI	10008	15 - PR - ANO ADICIONAL - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA -
MARIA EDUARDA BRITO SOARES	10009	01 - AD - MEDICINA DO TRABALHO -
MAURÍCIO CAVALCANTE PAIXÃO	10010	01 - AD - MEDICINA DO TRABALHO -
PAULA BERNART	10012	02 - AD - PATOLOGIA CLÍNICA - MEDICINA LABORATORIAL -
PEDRO FARIAS RENK	10011	01 - AD - MEDICINA DO TRABALHO -
TAYANE SAMISTRARO STANISZEWSKI	10013	11 - PR - ÁREA DE ATUAÇÃO - PSICOTERAPIA -
THAIS MEDEIROS DE JESUS	10014	01 - AD - MEDICINA DO TRABALHO -
VITOR ROQUE SAUER	10015	01 - AD - MEDICINA DO TRABALHO -